

---

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS****CNPJ 34028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CA)****ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2023**

Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, reúne-se o Conselho de Administração dos Correios para a realização da 8ª sessão extraordinária deste exercício, sob a presidência de Sônia Faustino Mendes. Com base no artigo 37 do Regimento Interno do Conselho de Administração, o qual diz: *Art. 37 Os conselheiros poderão expressar seus votos por e-mail ou whatsapp, cujo teor será transcrito na ata da referida reunião que, após assinada, produzirá os efeitos legais pertinentes*, registra-se a participação remota e não simultânea de: Fabiano Silva dos Santos, Presidente dos Correios, Gil Pinto Loja Neto, Gustavo Gimenez Nonato, Luiz Carlos Gomes e Ruy do Rêgo Barros Rocha.

**1. MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO**

1.1. **Indicação do Ministério da Fazenda da Sra. Roberta Moreira da Costa Bernardi Pereira, como representante do Tesouro Nacional, para exercer a função de membro titular do Conselho Fiscal dos Correios - CF. Relatório Deliberação nº 42379586/2023 - CA-CS.** As informações do relatório estão classificadas como de acesso restrito. O Colegiado, por unanimidade, **MANIFESTA-SE FAVORAVELMENTE** acerca do enquadramento da Sra. **Roberta Moreira da Costa Bernardi Pereira**, indicada pelo Ministério da Fazenda como representante do Tesouro Nacional, para exercer a função de membro titular do Conselho Fiscal da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, quanto aos requisitos e vedações legais, regulamentares e estatutários à luz da autodeclaração e documentos apresentados pela indicada e da manifestação do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração - COPES, na forma do art. 104, § 3º e § 4º, do Estatuto Social dos Correios.

**ENCERRAMENTO.** E, como nada mais houve a tratar, às dez horas e cinquenta e três minutos foi encerrada a votação, da qual eu, Mariana Júlia de França Leitão, secretária da reunião do Conselho de Administração, lavrei esta ata, que, depois de lida e aprovada, será por todos os conselheiros presentes assinada.

(assinado eletronicamente)

**Sônia Faustino Mendes**

Presidente do Conselho de Administração

(assinado eletronicamente)

**Fabiano Silva dos Santos**

Presidente dos Correios e Membro do Conselho de Administração

(assinado eletronicamente)

**Gil Pinto Loja Neto**

Membro do Conselho de Administração

(assinado eletronicamente)

**Gustavo Gimenez Nonato**

Membro do Conselho de Administração

(assinado eletronicamente)

**Luiz Carlos Gomes**

Membro do Conselho de Administração

(assinado eletronicamente)

**Ruy do Rêgo Barros Rocha**

Membro do Conselho de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ruy do Rego Barros Rocha, Conselheiro de Administracao Titular**, em 07/08/2023, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes, Conselheiro de Administracao Titular**, em 07/08/2023, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gil Pinto Loja Neto, Conselheiro de Administracao Titular**, em 07/08/2023, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Faustino Mendes, Presidente**, em 07/08/2023, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Julia de Franca Leitao, Analista X**, em 08/08/2023, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Gimenez Nonato, Conselheiro de Administracao Titular**, em 08/08/2023, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Silva dos Santos, Presidente**, em 09/08/2023, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **42453516** e o código CRC **DB734074**.

---

**Referência:** Processo nº  
53180.004985/2023-32

SEI nº 42453516